



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

ESCLARECIMENTO

Brasília, 02 de setembro de 2021.

CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS –

RCE ELETRÔNICO Nº 06/2021

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para realização de SERVIÇOS NECESSÁRIOS à elaboração de PROJETO CONCEITUAL para implantação, operação e manutenção de sistema de *Vessel Traffic Service* (VTS) nos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina ("PORTOS)".

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, Brasília – DF, CEP: 70308-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.763.423/0001-30, nos termos do que disciplina o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, a Lei Federal n.º 13.303, de 30/06/2016, Decreto n.º 8.945, de 27/12/2016, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, na Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, no do Decreto nº 8.538, de 06/10/2015 e nos Regulamentos Internos de Licitações e de Gestão e Fiscalização de Contratos da EPL, representada pela Comissão Especial de Licitação, constituídas pela Portaria SEI Nº 185, de 29 de julho de 2021, (SEI nº 4404296), do **Diretor de Gestão da EPL**, torna pública, para conhecimento dos interessados, solicitação de esclarecimento por licitante interessada em participar do certame nos seguintes termos:

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS:

QUESTIONAMENTO 01: *"Com relação ao Edital nº21/2021 - RCE Eletrônico nº06/2021, após realização de análise mais apurada verificamos que o edital incorpora e obriga mais serviços e pede como retorno mais compromissos que os que foram especificados na pesquisa de mercado realizada no primeiro semestre. Sendo assim, nosso questionamento é saber se existe a possibilidade de ser considerada uma proposta com valores acima do estabelecido "Planilha de Orçamento Referencial" em função deste aumento de custos e de resultados estabelecidos. Caso afirmativo qual a margem percentual deste acréscimo. [...]"*

RESPOSTA 01: Conforme item 16.3 do Projeto Básico, serão desclassificadas Propostas com valores unitários e/ou totais acima dos discriminados nas TABELAS DE PRODUTOS, PREÇOS E PRAZOS DE ENTREGA.

Conforme item 5.7 do Edital, as propostas serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Ademais, o item 16.9 do Edital esclarece que a participação na licitação objeto deste instrumento implicará a aceitação integral das condições nele estabelecidas, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

CONCLUSÃO

Por fim, considerando às disposições constantes no item 2 do Edital, ficam mantidas as demais informações e a data da abertura deste certame.

ALESSANDRA CAETANO VASCONCELOS
Presidente da Comissão
Portaria SEI Nº 185, de 29 de julho de 2021

Para fins de transparência e publicidade este ESCLARECIMENTO foi devidamente publicado nos seguintes endereços: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> (**CONSULTAS > RDC ELETRÔNICO > AGENDADAS > CÓD. UASG "395001" > NÚMERO PREGÃO "062021"**) e <https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-06-2021>.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Caetano Vasconcelos, Presidente de Comissão de Licitação**, em 02/09/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4539984** e o código CRC **A2101A1A**.



Referência: Processo nº 50840.100967/2021-18



SEI nº 4539984

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br